



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DELIBERAÇÃO CME/MS N. 63, DE 12 DE MAIO DE 2016.**

**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL  
PORFÍRIA LOPES DO NASCIMENTO DE  
SIDROLÂNDIA/MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME Sidrolândia/MS N.001 de 2016, aprovado em Sessão Plenária de 12/05/2016, e o disposto Processo N.1075/2016.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica Autorizado o Funcionamento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Porfíria Lopes do Nascimento, pelo prazo de 05(cinco) anos, a partir de 2017.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 12 de Maio de 2016.

  
Luzinete Rodrigues Sampaio  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo em: 16/05/2016  
Sônia Maria Dal Pas Leite  
Secretária Municipal de Educação